

matrícula

16298

ficha

-1-

S. B. C. 22 de março de 1979.-

IMÓVEL:- Um (1) imóvel consistente em um apartamento de nº. 33 (trinta e três), localizado no terceiro (3º) andar ou 4º (quarto) pavimento do Edifício Safira, situado à rua José - Coppini, nº. 131, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, possuindo dito apartamento, uma área útil de 73,30 metros², área comum de 5,43 metros², perfazendo a área total construída de 78,73 metros², cabendo-lhe a fração ideal de 7,208% sobre o terreno e 7,208% sobre as coisas e partes comuns.- O Edifício Safira, se acha construído em terreno constituído de parte da gleba três da Vila São Luiz, com frente voltada para a mencionada Rua José Coppini, para onde mede 40,00 metros, tendo igual largura nos fundos, da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 25,00 metros, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e fundos com a Socibral Confrontando o apartamento, de um lado com a propriedade da Socibral, de outro lado com o lote nº. 34, nos fundos com o espaço aéreo de recuo de fundos do prédio e na frente com o hall de circulação. Cadastro Imobiliário Municipal - 001.091.050.012.-

Proprietário:- José Antonio Rodrigues, brasileiro, solteiro, emancipado, contador, residente e domiciliado à rua Paissandu, 21, nesta cidade, CIC. nº. 839.529.268/68.-

Registro anterior:- Transcrição nº. 46.904 deste registro.-

O Escrevente Autorizado
(Antonio da Silva)

R. 1/16.298, em 22 de março de 1979.-
Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Oficial Maior do 1º Ofício de Justiça desta cidade, Arcendino Fernandes Fortronieri, aos 28 de dezembro de 1978, dos autos de Arrolamento (Seito 3.069/77) dos bens deixados pelo "DE-CUJUS" JOSÉ ANTONIO RODRIGUES (CIC.839.529.268/68) e, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Eduardo Antonio Di Rissio Barbosa, MM.Juiz de Direito da 1ª.Vara desta comarca;o imóvel objeto desta matrícula,avaliado emCR\$-65.094,42,foi atribuído em sua totalidade à viúva-meeira CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, funcionária pública municipal, RG. 4.519.610 e CPFMF. 839.529.268/68, residente e domiciliada à rua José - Coppini, 131, apto. 33, 3º, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado
(Antonio da Silva)

Emols.: - CR\$-540,00.- Guia nº. 56/79.- Recibo nº. 007.711.-

R.2/16.298, em 1º de Outubro de 1979.
Pela escritura de 18 de setembro de 1979, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 266 fls. 152), a proprietária

(segue no verso)

matrícula

16298

ficha

-1-

verso

proprietária CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES, portadora do CIC nº 839.529.268-68, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Basso 220, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo de R\$ 640.000,00 a DURVAL MARCON, CIC nº 151.429.818-04, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão de bens, com Mary Monteiro Marcon, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, na Praça Norival Tavares 463, Bairro Estância.-

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. R\$ 670,00 Guia nº 187/79

Recibo nº 13.147 Série A

R.3/16.298, em 3 de junho de 1981.

Pela escritura de 24 de abril de 1981, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro nº. 319, pag. 051, os proprietários Durval Marcon, RG. nº. 1.633.277, e s/mr. Mary Monteiro, RG. nº. 4.771.213-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF. nº. 151.429.818/04, ele farmacêutico, ela professora, residentes e domiciliados à Praça Lourival Gonçalves Tavares, nº. 463, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 600.000,00, a Jeronimo Dela Coleta, RG. nº. 2.413.662, bancário, e s/mr. Maria Flora Dela Coleta RG. nº. 15.416.032-SP, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, CPF. nº. 105.162.638/20, residentes e domiciliados à rua Bom Pastor, nº. 983, São Caetano do Sul-SP. A escritura acima referida foi aditada por outra de 18 de maio de 1981, lavrada no mesmo Cartório, livro nº. 319, pag. 127.-

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. R\$ 5.000,00, guia 102/81, recibo nº. 35.348/A.

R.4/16.298, em 3 de junho de 1981.

Pela escritura referida no r.3, os adquirentes Jeronimo Dela Coleta e s/mr. Maria Flora Dela Coleta, acima qualificados, hipotecaram o imóvel desta Matrícula a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, com sede à rua Buenos Aires, nº. 56, na cidade do Rio de Janeiro, CGC. nº. 33.754.482/0001-24, para garantir dívida do valor de R\$ 6.115.466,00, que será paga em 27 anos e 6 meses, a contar de maio de 1981 e a terminar em outubro de 2.008, por meio de 330 prestações mensais de capital e juros, cada uma das quais de R\$ 13.240,71; no período compreendido entre a data da escritura e o dia 30.4.81, os devedores pagarão a credora, os juros calculados a taxa de 9% a.a., sobre o montante da dívida confessada. A dívida vencerá a juros de 9% a.a. -

(continua na ficha 2)

matricula
16.298

ficha
2

S. B. C. 3 de junho de 1981.

(cont. do R.4) a.a., eleváveis a 11% a.a., independente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, - no caso de o devedor perder a qualidade de funcionário do Banco do Brasil S/A. ou de associada credora. Em caso de mora as referidas taxas de juros elevar-se-ão de 1%. As demais condições do financiamento, constam do título. O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. R\$5.000,00, guia nº. 102/81, recibo nº. 35.348/A.

AV.5, em 28 de agosto de 1977.

Nos termos do instrumento particular de 22 de agosto de 1977, procedo a presente averbação para constar que a credora Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 4, nesta matrícula.

O Substituto do Oficial, (MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.6, em 21 de outubro de 1977.

Pela escritura de 24 de setembro de 1977, lavrada no 1º Serviço Notarial de Mauá, Lº 270 fls. 164, os proprietários Geronimo Dela Coleta, indutriário aposentado, RG 2.413.662SP CIC 105.162.638-20, e sua mulher Maria Flora Dela Coleta, do lar, RG 15.416.032-SP CIC 105.162.638-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes a Rua Bom Pastor nº 843, Bairro Olimpico, São Caetano do Sul, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$40.000,00 a EDUARDO FERNANDO BOATTO, auxiliar de enfermagem, RG 11.708.061-SP CIC 803.291.448-04 e sua mulher MARIA ALZINEI MAGALHÃES BOATTO, do lar, RG 13.028.840SP CIC 802.473.268-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, post. a lei 6515/77, residentes a Av. Getulio Vargas nº 1376, 2º andar, apto. 4, Bairro Baeta Neves, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado, (CELSON VITOR ROQUE)

R.7, em 21 de outubro de 1977.

Pela escritura referida no R.6, os adquirentes Eduardo * CONTINUA NO VERSO *

matrícula

16.298

ficha

2

verso

Fernando Boatto e sua mulher Maria Alzinei Magalhães Boatto, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, para garantir dívida do valor de R\$22.900,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o sistema de amortizações crescentes -SACRE- composta de parcela de amortização correspondente na data da escritura, a R\$127,22 e juros remuneratórios de R\$229,00, a taxa nominal de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira em 24 de outubro de 1997. Do preço, R\$15.000,00, referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

O Escrevente Autorizado,


(CELSO VITOR ROQUE)

AV.8, em 24 de outubro de 1997.

Nos termos do Art. 213, § 1º, da Lei 6015/73, procedo a presente para corrigir erro evidente ao ser lançado o R.6, já que o nome correto do vendedor é Jeronimo Dela Coleta, e não como ficou constado.

O Escrevente Autorizado,


(CELSO VITOR ROQUE)

Av.9, em 21 de novembro de 2012.

Nos termos do instrumento particular de 24 de outubro de 2012, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 7 nesta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLÓ

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

16.298

3

Em 10 de abril de 2023

Av.10, em 10 de abril de 2023.

Prenotação nº 581.292, de 31 de abril de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 31 de março de 2023, pela Servidora Pública do 4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP - Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Joana Said Heid, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0004974-68.2022.8.26.0565, tendo como exequentes HILDA LEHER CACERES, CPF nº 183.392.338-31 e ANTONIO CACERES DIAS, CPF nº 154.398.288-34, e como executados MIA ASSESSORIA E GESTAO ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 22.579.538/0001-35, GUSTAVO HENRIQUE MAGALHAES BOATTO; CPF nº 222.239.808-80; MARCEL MARQUES CABEZAOLIAS, CPF nº 309.931.068-97; DANIELA BRAGUIN BOATTO, CPF nº 324.433.398-23, DANDARAH ALVES RODRIGUES, CPF nº 376.115.458-50; EDUARDO FERNANDO BOATTO e sua esposa MARIA ALZINEI MAGALHAES BOATTO, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$181.283,02, e figurando os coexecutados Eduardo Fernando Boatto e sua esposa Maria Alzinei Magalhães Boatto, como depositários do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV10M16298231

A Escrevente Autorizada,

PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualizar Certidão em www.onr.org.br

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br